GESTÃO DO LIXO DOMICILIAR: CONSIDERANDOS SOBRE A ATUAÇÃO DO ESTADO[1]

Maurício Waldman[2]

No Brasil, discutir a questão dos Resíduos Sólidos Domiciliares (RDO) tem obrigatoriamente como ator privilegiado o corpo formado pelos gestores públicos. Nessa senda, aferir como pensam, interagem e operam no gerenciamento do lixo residencial, reveste-se de condicionalidade essencial.

Tal enunciado justifica-se pelo papel exercido pelo Estado num amplo rol de procedimentos técnicos e operacionais. E mais: a despeito de equivocado senso comum, os trâmites da administração pública ultrapassam em muito as nuanças meramente logísticas e procedimentais. Na realidade, a gestão dos RDO se vincula inextricavelmente com inferências políticas, matriciais para a operacionalidade dos modelos de gestão do lixo domiciliar no país.

Na sequência, atentemos preliminarmente para os dados divulgados pela Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2008 (PNSB). Esse documento informa que 61,2% das prestadoras de serviços de manejo dos resíduos sólidos configuram entidades vinculadas à administração direta do poder público; outros 34,5% são empresas privadas sob regime de concessão pública ou terceirização; finalmente, 4,3% correspondem a entidades organizadas na forma de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e consórcios.

Esse retrato oferecido pelo PNSB nada tem de fortuito. Normativamente, se respalda num arcabouço institucional que lhe oferta substância, remetendo a uma jurisprudência legal. Devemos reter que no país, o gerenciamento dos resíduos sólidos é por *prerrogativa constitucional*, uma competência do poder público local. *Ipso facto*, temos uma expressiva incidência da administração direta nos serviços relacionados ao lixo, constatação comprovada por diversos levantamentos (Figuras 1 e 2).

Certo é que esse quadro se altera enormemente consoante a influência maior ou menor de diretrizes filiadas à filosofia gerencial neoliberal, cujo bastião são os núcleos mais dinâmicos da economia nacional. Como se sabe, um dos indicativos mais incisivos desse corolário é o repasse para o âmbito da iniciativa privada de atividades dantes capitaneadas pelo Estado. Consequentemente, os estados da Região Norte concentram o maior contingente de municípios com serviços de gestão do lixo sob controle da administração direta (75,2%). Já a Região Sul, destaca-se pelo grande número de entidades privadas atuando no setor, alcançando 56,3% do total (PNSB, 2008).

Seja como for, o que ninguém coloca em cheque é que o aparato de Estado perpetua seu poder de gerir, induzir, regular e controlar os processos de gestão do lixo. Como foi frisado, vigora o princípio constitucional que consagra aos gestores públicos, a tutela das políticas relacionadas com os resíduos sólidos.

Arrematando, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei 12.305, de 02-08-2010), confirma a relevância do corpo público. Ainda que em nome da responsabilidade compartilhada o setor empresarial e a coletividade estejam revestidos da condição de parceiros, se assegura ao Estado enorme proeminência. Afinal a ele cabe, dentre outras responsabilidades, não só a elaboração dos Planos de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, como também os nexos estratégicos relacionados ao monitoramento e intervenção técnica na remediação, destinação e disposição final dos rejeitos.

---

[1] Texto formatado a partir de dados do Relatório de Pesquisa de Pós-Doutorado *Lixo Domiciliar No Brasil: Dinâmicas Sócio-Espaciais, Gestão de Resíduos e Ambiente Urbano*, investigação desenvolvida por Maurício Waldman no âmbito do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), tendo por Supervisor o Prof. Dr. Antônio Carlos Vitte. A iniciativa recebeu apoio do CNPq na forma de Bolsa de Pós-Doutorado, transcorrendo entre 01/01/2010 a 22/02/2011.

[2] Pos-Doutorando em Relações Internacionais (RI) pelo Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo. Pós-Doutor pelo Depto de Geografia do Instituto de Geociências da UNICAMP, com pesquisa centrada nos resíduos sólidos. No âmbito da USP, Maurício Waldman tem Graduação em Sociologia, Mestrado em Antropologia e Doutorado em Geografia. Waldman foi Chefe da Coleta Seletiva de Lixo da Capital paulista e Coordenador do Meio Ambiente em São Bernardo do Campo. É autor de 14 livros, dos quais *Lixo: Cenários e Desafios* (Cortez Editora, 2010), é sua obra mais recente, lançada na Bienal Internacional do Livro de São Paulo de 2010. Em 2011, *Lixo: Cenários e Desafios* foi indicado como finalista da 53ª edição do Premio Jabuti na categoria de melhor livro de Ciências Naturais.

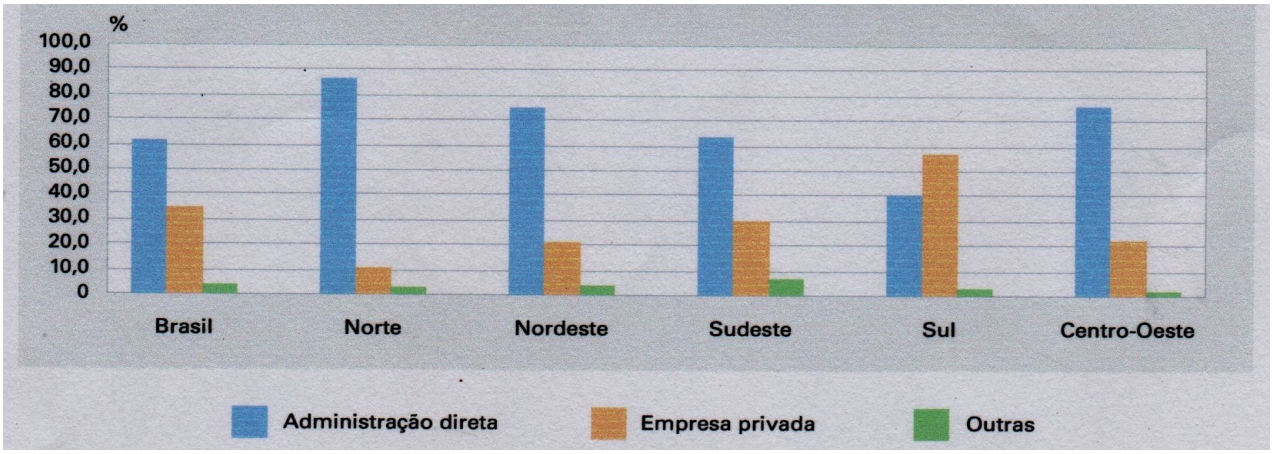

FIGURA 1 - ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO MANEJO DE RS, POR NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - 2008
(Fonte: Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2008)

Faixa popula-cional	Natureza jurídica dos órgãos gestores (Ge054)			
	Administração pública direta	Autarquia	Empresa pública	Sociedade de economia mista com adm. pública
	(%)	(%)	(%)	(%)
1	24,3	0,0	0,0	0,0
2	25,1	1,3	0,0	0,0
3	23,5	1,3	0,5	0,5
4	15,1	1,9	1,3	1,3
5	1,6	0,8	0,5	0,3
6	0,3	0,0	0,0	0,3
Total	89,8	5,4	2,4	2,4

FIGURA 2 - NATUREZA JURÍDICA DOS ÓRGÃOS GESTORES DO LIXO URBANO
Faixas - 1: até 30 mil habitantes; 2: 30.001-100.000 hab; 3: 100.001-250.000 hab.;
4: 250.001-1.000.000 hab.; 5: 1.000.001-3.000.000 hab.; 6: acima 3.000.001 hab.
(Fonte: Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos 2008:18)

Forçosamente, esse panorama coloca o poder público diante de uma problemática de acintosa grandeza. Para focarmos apenas as questões relacionadas à massa e natureza dos refugos brasileiros, é importante sublinhar que conquanto corresponda a 3,06% da população mundial e 3,5% do PIB global, o país seria por outro lado, origem de um montante estipulado entre 5,5 e 6,9% do total mundial dos resíduos sólidos urbanos (WALDMAN, 2010:40). Outra exemplificação dessa discrepância seria a capital paulista. A metrópole é a 3ª maior cidade do planeta em descarte de lixo, perdendo apenas de Nova York e Tóquio. Mas, em termos de PIB urbano, ela corresponde, na dependência da fonte, à 11ª ou 12ª cidade global (WALDMAN, 2011a).

Um adendo crucial atende ao crescimento exponencial da ejeção de lixos, um fenômeno cujo palco privilegiado são as metrópoles brasileiras[3]. Indiscutivelmente, a participação brasileira no *ranking* mundial de detritos tem se ampliado sem cessar. Uma clara demonstração dessa assertiva é que apesar da população brasileira ter aumentado 15,6% entre 1991-2000, neste mesmo período o lixo domiciliar expandiu-se 49%, três vezes o índice demográfico (IBAM, 2002:2). Mais recentemente, um relatório técnico elaborado pela

[3] O lixo brasileiro expressa uma formidável concentração geográfica. As 13 maiores cidades perfazem 31,9% dos RDO nacionais (IBGE, 2003).

ABRELPE[4], constata para 2009 um crescimento de 6,6% na geração per capita de resíduos sólidos urbanos - RSU - com relação a 2008, sendo que no mesmo período, o crescimento populacional foi de somente 1% (Cf ABRELPE, 2010:30).

Ora, tendo esse cenário por referência, é natural imaginar que não só a confecção, quanto igualmente a aplicação de *boas políticas públicas* - no caso, respaldando uma gestão contemporânea de lixo que enquanto tal não pode estar despojada de *boas práticas ambientais* - conquiste o centro das atenções.

Manifestadamente, isso implicaria na erradicação de primados fortemente enraizados no imaginário administrativo. Dentre esses, o entendimento da limpeza urbana conquanto atribuição de competência exclusiva do órgão público, dispensando envolvimento com outros atores e cujo mandato, se consubstanciaria exclusivamente na coleta dos refugos domésticos, despejo formal dos descartes, varrição, poda, caiamento de postes, desobstrução de bueiros, capinação das calçadas e atividades afins.

Na raiz dessa postura, localiza-se o reincidente paradigma que empresta aos rebotalhos a condição de se restringirem a um *resultado* - no caso sempre indexando adjetivação negativa - e não a *processos*[5]. Coerentemente, o modelo tradicional de gestão dos descartes não questiona o encadeamento dos rejeitos com a esfera da produção, distribuição e consumo das mercadorias. Nessa perspectiva, os resíduos existem apenas a partir da calçada, e o lixo, constituiria um desvio aberrante do sistema, sujeito a uma programação corretiva, antecedida do encarceramento em sacolinhas plásticas, latões e *contêineres*.

Nesta linha de abordagem, uma vez que junto à cultura administrativa o refugo doméstico é *vis-à-vis* entendido como uma miscelânea de materiais imprestáveis, repugnantes e/ou potencialmente daninhos à saúde, tal acepção justificaria a opção preferencial por estratégias eliminatórias. Em linhas gerais, "a cultura de jogar o lixo longe dos olhos da população e junto a mananciais hídricos e/ou em solos férteis, tem-se revelado mais forte do que a consciência dos gestores municipais quanto aos danos causados pela destinação inadequada" (OLIVEIRA, 2011:1).

Para piorar, apesar das verbas destinadas ao monitoramento dos descartes absorverem entre 7 e 15% dos orçamentos municipais[6] - sendo que dessa dotação, 50 a 70% é empenhada para coletar e transportar refugos - salta aos olhos a má qualidade do serviço.

No que seria emblemático, em 2012 a modalidade mais comum de disposição final dos RDO no Brasil continua a ser o lixão e/ou o aterro "controlado". Por sinal, ambos os equipamentos tem por pressuposto inconfesso a prioridade em retirar sumariamente os rebotalhos da vista das pessoas - principalmente as que habitam áreas abastadas - para serem dispostos em *algum lugar*[7]. Como gerenciá-los, acaba sendo outra discussão, menos prioritária que a primeira.

Ademais, a reação mais sanguínea dos burocratas dos resíduos, quando pressionados por melhorias no atendimento e nas formas de gerenciamento dos SLU, desemboca invariavelmente na demanda por mais numerário, seja propondo uma taxa para o lixo, ou então, arrebanhando mais arrecadação via aumento dos impostos urbanos[8].

Contudo - *Mutatis Mutandis* - desde os anos oitenta do século passado a noção de limpeza pública passou a ser redesenhada, tendo por nexo epistemológico a responsabilidade compartilhada. Sua moldura conceitual mais ampla responde pela *Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos*: o GIRS[9]. Envolvendo os órgãos públicos

[4] Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, entidade fundada em 1976 congregando as principais empresas de limpeza e disposição final do lixo no Brasil.

[5] Quando se trabalha com *resultados* e se omitem os *processos*, os resultados podem ser objeto não propriamente de interpretação, mas de mistificação (*apud* SANTOS, 1978:53).

[6] Este percentual emergiu entre os pesquisadores dos resíduos sólidos nos anos 90 do século passado, aferição confirmada por muitos ofícios institucionais (Cf CEMPRE, 2010b:43, IBAM, 2002:15 e CEMPRE, 2002:45/46).

[7] Neste contexto, a utilização da terminologia *lugar* não é fortuita. Ela corresponde a uma "porção discreta do espaço total" (SANTOS, 1978:121). Nessa via de entendimento, *o lugar do lixo* seria implicitamente penetrado por influências externas e distantes a ele, moldando, consequentemente, a fisionomia espectral que impregna os locais brindados com a hospedagem dos restos.

[8] Note-se que ao enfrentar obstáculos jurídicos na implantação de uma taxa específica para o lixo, quase totalidade dos municípios se esquiva de um confronto político com a população embutindo o pagamento da coleta no IPTU, um subterfúgio que penaliza muitos munícipes já que cobra proporcionalmente à área do terreno e/ou edificada, não importando se a produção de resíduos é grande ou pequena.

[9] Para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), o GIRS é entendido como maneira de "conceber, implementar e administrar sistemas de manejo de resíduos sólidos urbanos, considerando uma ampla participação dos setores da sociedade e tendo como perspectiva o desenvolvimento sustentável" (IBAM, 2007:14). A redação do PNRS postula o GIRS como segue: "conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental,

e a comunidade no seu sentido mais amplo, O GIRS inova, por exemplo, ao incorporar premissas que articulam os circuitos da produção e do consumo à geração de lixo. Outro aspecto importante é que nesse paradigma o lixo domiciliar passa a ser proposto como um processo. Daí a adoção da educação ambiental, das estratégias de minimização e de redução dos resíduos como ferramentas fundamentais para uma gestão de excelência dos RDO.

Todavia, note-se que os gargalos funcionais são pungentes. Centrando a avaliação na atividade recicladora - cujo impacto na percepção dos cidadãos se reveste de significados verdadeiramente icônicos - ela é em si mesmo reveladora de várias das falhas históricas da gestão pública do lixo no Brasil. Sumarizando colocações consignadas em outros momentos (WALDMAN, 2010, 2011b, 2011c, 2011d, 2011e e 2011f) poderíamos, pois elencar:

- Ainda que a reciclagem se notabilize por inúmeros benefícios - abrangendo desde geração de renda e trabalho, poupança de recursos naturais, preservação dos recursos hídricos e conservação de energia - seria pertinente esclarecer que a proposta enfrenta recidiva resistência por parte dos gestores públicos. A título de exemplo, Nota Oficial divulgada pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis em 05-08-2010, recorda que num universo de 5.565 municípios brasileiros, apenas 142 (qual seja, 2,5% do total), mantêm relação de parceria com associações e cooperativas de catadores (MNCR, 2010).

- Outra certeza cortante é a ineficácia dos programas de Coleta Seletiva de Lixo (CSL), coordenados pelo serviço público. Os patamares de recuperação de materiais pelos serviços oficiais são simplesmente pífios: em torno de prosaicos 2%. Reconhecidamente, a catação - e não a CSL - é que responde pela parte do leão dos materiais encaminhados às recicladoras. Não fosse o labor diário dos catadores, a indústria recicladora entraria em colapso (Cf Manchetes Socioambientais, edição de 05-11-2004).

- Em parte, o mau desempenho das iniciativas oficiais de CSL decorre do seu caráter meramente figurativo. Vários programas funcionam como peça de *marketing* "ecológico" das prefeituras, em alguns casos atados a discutíveis iniciativas de educação ambiental ou então, se restringindo a algumas "ilhas recicladoras", cujos *contêineres* são ocasionalmente visitadas por caminhões coletores (WALDMAN, 2011e).

- Há que ser registrada a falta de transparência na comunicação com a sociedade. Repetidamente, as administrações recorrem a fantasias numéricas com o fito de ocultar a inoperância dos sistemas presididos pela engrenagem estatal. Assinale-se que a simples promulgação de um programa oficial de CSL não é sinônimo de funcionalidade real e tampouco, de amplitude no atendimento do serviço junto à população das cidades. Comumente, as estatísticas diluem a atuação da CSL por intermédio de levantamentos que *enumeram* os programas de CSL, mas não explicitam o *alcance* do seu atendimento. Municípios que possuem CSL em 10% dos domicílios e os que atendem 90% são tratados conjuntamente nas pesquisas (IPEA, 2010:22).

- Nessa mesma linha de abordagem, cumpriria sublinhar os informes da *Pesquisa Ciclosoft* 2010, que numa primeira visada, poderiam parecer incongruentes. Na tabulação dos dados, consta que a porcentagem de municípios brasileiros dotados de programas de CSL *cresceu* em 2010, comparativamente a 2009, de 7 % para 8%. Entrementes, para o mesmo lapso de tempo, a população atendida pelos programas de CSL *diminuiu* de 26 para 22 milhões de pessoas (CEMPRE, 2010a). Nessa aferição, se impõe uma conclusão: muitos municípios dotados de CSL "enxugaram" a plotagem de equipamentos de captação de recicláveis. Dito de outro modo: o poder público tem se dedicado a sucatear seus próprios programas de CSL.

- Fato inegável, os programas oficiais funcionam abaixo das expectativas, aí incluídos os considerados de sucesso. Nesse parecer nem Curitiba - metrópole considerada de referência pelo ineditismo ambiental e por ser um exemplo nacional de CSL - escaparia de críticas. Concretamente, a cidade ainda enterra um volume portentoso de recicláveis. Quase 60% dos aterros são formados por plásticos, papéis, latas, vidros, etc. Outros 20% são restos compostáveis (CEMPRE, 2009:116).

---

cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável" (PNRS, Capítulo II, Definições, § XI).

- *Pari passu*, os programas de CSL padecem de articulação com as redes de reaproveitamento dos materiais, inviabilizando sua recuperação. Em face da dissociação com as redes de escoamento, a coleta institucional apenas segrega em separado o que acaba enterrando em separado. Isso acontece inclusive nas cidades onde os circuitos de reaproveitamento de recicláveis estariam – ao menos em princípio - mais consolidados. E mesmo assim, apresentam sinais de deterioração no atendimento. Desse modo, se em 2010 35% dos resíduos entregues em Postos de Entrega Voluntária (PEV) na capital paulista eram desovados nos aterros por falta de fiscalização e falhas administrativas (BARROS, 2010), essa proporção bateu em 2012, no patamar dos 60% (OESP, 2012).

- No que constitui mais uma lacuna da ação dos Serviços de Limpeza Urbana (SLU), relativamente ao lixo orgânico, no Brasil somente 2% deste foi reciclado em 2009. Este índice está sobejamente abaixo do aceitável. Nos EUA, Reino Unido e Índia[10], a compostagem do lixo culinário alcança respectivamente patamares de 12%, 28% e 68%. Nessa linha de argumentação, considere-se o papel do Estado na logística de gerenciamento da fração orgânica do lixo domiciliar. A compostagem constitui atividade isenta de retorno financeiro e, portanto, não atrai investimentos da iniciativa privada. Coerentemente, fica realçada a responsabilidade do poder público no equacionamento da recuperação da fração úmida dos RDO (CEMPRE, 2001:4, WALDMAN, 2011b).

A contra-face do baixo nível de eficiência da coleta institucional é o expressivo percentual de informalidade que caracteriza a captação de recicláveis, uma marca registrada da reciclagem brasileira[11]. No Brasil, de acordo com a PNSB 2008, os catadores estão presentes em 26,8% das cidades, especialmente nas de grande e médio porte. Acredita-se que um milhão de catadores dedica-se à tarefa de garimpar seu sustento com a retirada de todo tipo de sucata das ruas, um contingente que somado aos dependentes, pode significar que três milhões de brasileiros (isto é, cerca de 2% da população total), sobrevivam da catação.

A catação tem se expandido tanto pelo ingresso de novos participantes - em grande parte devido à falta de oportunidades no mercado formal de trabalho - quanto pela produtividade física dos catadores. Outrossim, é a esses trabalhadores que o país deve seus avanços na recuperação de materiais recicláveis. A reciclagem do lixo correspondia em 1999 a 4% dos RSU, sendo que para os anos seguintes as porcentagens seriam: 5% em 2000, 6% em 2001, 8% em 2002, 10% em 2003, 11% em 2005 e 13% em 2008. Em tonelagem isso significa: 5 milhões/t de sobras recicladas em 2003; 5,2 milhões/t em 2004, 6 milhões/t em 2005 e 7,1 milhões/t em 2008 (CEMPRE Informa, nº 91, Jan./Fev. 2007:2, nº 92, Mar./Abr. 2007 e nº 108, Nov/Dez. 2009:3).

Entretanto, este prontuário não permite propagandear que a reciclagem esteja se desenvolvendo a contento. Saliente-se em primeiro lugar que os volumes recuperados no país ainda são baixos na comparação com muitas outras nações. Para citarmos alguns números internacionais (excluindo a compostagem), os índices seriam: Alemanha, 48%, Bélgica, 35%, Suécia, 35%, Irlanda, 32%, Países Baixos, 32% (EEA, 2008). Para os EUA, campeão mundial do desperdício, o reaproveitamento alcançaria 31% do RDO total (EPA, 2006).

Em suma, relativamente ao trabalho dos catadores, seria meritório esclarecer que malgrado esses trabalhadores informais sejam alvo de preconceitos[12] - incluindo atos hostis encetados pelo próprio aparelho administrativo - seu trabalho colabora, para além do reaproveitamento dos materiais, para o saneamento

[10] Vale lembrar que no caso indiano - assim como para muitas outras nações asiáticas, africanas e latino-americanas - o predomínio de formas tradicionais de agricultura contribui para explicar elevados índices de reciclagem do lixo orgânico.

[11] Caberia ponderar que não necessariamente os fluxos da coleta formal e catação são incompatíveis entre si. Em São Paulo, no final dos anos 90, foi feita uma experiência com base na segregação doméstica da fração seca, disposta em um saco de cor específica que era deixado na calçada. Estes sacos eram produzidos com uma película mais grossa, que resistia à pressão das engrenagens no interior dos caminhões de lixo. Em muitas ruas do Butantã, bairro onde a experiência foi realizada, boa parte dos sacos específicos era retirada da rua quase imediatamente pelos catadores. Os que porventura terminavam nos caminhões compactadores, dado que resistiam à tração das engrenagens, chegavam incólumes às estações de transbordo, sendo encaminhados posteriormente para cooperativas de catadores (GABY, 1998).

[12] "Por fim, no que seria exemplar da longa séria de preconceitos alimentados pelas elites nacionais contra seus compatriotas "de baixo", a capital importância do trabalho dos catadores encontra, apesar do seu papel econômico e ambiental, forte resistência em muitos setores da sociedade. Não há dúvida alguma, trata-se de uma força de trabalho necessária para o funcionamento da economia urbana. *Mas, cuja presença visual precisa ser reduzida o máximo possível.* Uma pregação constante, por vezes apaixonada, coberta de objeções éticas e morais, eventualmente apelando para um receituário com óbvias conotações racistas, pode ser notada no discurso de muitos setores de classe média e alta contra os catadores. Eles perturbariam o trânsito (embora as ruas dos colégios particulares sejam um estorvo para bairros inteiros), seriam pouco asseados (ainda que retirem o lixo dos ricos das ruas) e para piorar, num país com passado escravagista e de opressão racial, seriam negros, mestiços e assemelhados" (WALDMAN, 2008).

ambiental das metrópoles. E se o que hoje observamos nas urbes brasileiras transparece como um caos no tocante ao gerenciamento dos resíduos, o que estaria acontecendo sem o trabalho dos catadores seria simplesmente inimaginável (WALDMAN, 2008).

Assim, tendo essa realidade por pano de fundo, os SLU têm se dedicado ao que julgam como sua tarefa precípua: retirar saquinho de lixo da calçada e encaminhá-lo para *algum tipo* de disposição final. Nesse seguimento, para o ano de 2009, é possível afirmar que 88,15% dos RSU brasileiros foram arrebanhados dos logradouros. Adotando novamente 2009 como referência, enquanto o índice *per capita* de coleta cresceu 6,8%, a quantidade de lixo urbano coletada subiu 8%, demonstrando ênfase na ampliação real da abrangência deste serviço, mostrando clara tendência rumo à universalização da retirada dos refugos das calçadas (ABRELPE, 2010:31-32 e 44).

Mas, pressupor que as políticas de lixo estejam obtendo sucesso tendo por referência os avanços da coleta de lixo *per se*, não contempla as demandas emergenciais da sociedade brasileira. Seria importante precisar que além de coletar[13], uma concepção contemporânea de gestão dos resíduos sólidos volta-se com muita ênfase para procedimentos preventivos, particularmente para a *diminuição* da geração de lixo. Cabalmente, num contexto global definido pelo geógrafo Jean Gottman como *Era do Lixo*, seria plausível argumentar que até por questões relacionadas ao espaço físico, o carrossel de ejeção de refugos não tem como continuar.

Aliás, foi a displicência das administrações em minimizar as gigantescas montanhas de rejeitos, que catalisou a carência crescente de espaço disponível para instalação de aterros. No estado de São Paulo, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), apontou em levantamento divulgado em 2011, que o número de cidades que exportam lixo para aterros situados em outros municípios passou de 62 em 2002, para 156 em 2010 - praticamente um quarto dos 645 municípios paulistas - número que superou 100% em apenas oito anos. Em vários casos, o lixo é transportado mais de 100 km para ser despejado[14].

É exatamente nesse contexto que a incineração emerge no discurso administrativo como “a grande solução“ para o problema do lixo, sendo seu carro-chefe, a novel geração de incineradores que funcionam com base no reaproveitamento energético. Rubricada como *Waste-to-Energy* (WTE) ou *Energy-from-Waste* (EFW), essa tecnologia de tratamento térmico do lixo capta a energia obtida da queima dos resíduos, especialmente dos que incorporam alto valor calorífico: plásticos, papéis e têxteis. A partir da combustão, essas instalações geram calor, água quente e vapor. Por sinal, queimar lixo tem por fonte de receita adicional os créditos de carbono, uma “recompensa” por banir do ambiente as emissões de metano - um poderoso Gás de Efeito Estufa - proveniente dos monturos de lixo.

Isto permitiria rebatizar os incineradores WTE, ao menos na voz de determinados segmentos de opinião, como “unidades de recuperação de energia”, “termovalorizadores” e para arrematar, justificar semântica inspirada em valores ecológicos[15]. Em sua trajetória juvenil, na medida em que as fornalhas WTE são *a priori* assimiladas como proposta atinente às expectativas hegemônicas, sua associação com as molas dinâmicas que magnetizam o funcionamento da economia e os anseios da burocracia estatal do lixo fica fortalecida[16]. E *last, but not least*, se consolidando enquanto parceira do modelo perdulário de recursos naturais.

É assim que os incineradores WTE, na voz dos seus defensores, materializariam uma espécie de *Endlösung für den Abfall:* uma Solução Final para o Lixo[17].

Porém, certo é que os incineradores não constituem nenhum consenso entre os especialistas em resíduos sólidos. Os óbices econômicos, sociais, sanitários e ambientais dos termovalorizadores integram o que poderia ser considerado como uma consolidada e sólida coletânea de objeções de todo o tipo (WALDMAN, 2010:149/170). Outro complicador, estopim de graves sequelas sociais, é que os incineradores disputariam com a catação os valiosos resíduos energéticos. Uma vez queimados - e ao arrepio do fantástico leque de

[13] Cabe advertir que a despeito dos avanços na coleta de resíduos, em 2009, um montante de sete milhões de toneladas de RSU não foram retiradas das vias públicas. Portanto, tomaram destino ignorado (ABRELPE, 2010:31).

[14] Caso do lixo de cidades da orla litorânea de São Paulo. Itanhaém e Peruíbe transportam seus resíduos para o Aterro do Lara, situado na cidade de Mauá, no Grande ABC paulista. Caraguatatuba deposita seus rejeitos no Aterro Anaconda, em Santa Isabel.

[15] Assinale-se que algumas peças promocionais se referem aos incineradores WTE - por somarem o que seriam méritos da incineração em si com os a recuperação de energia, distinções julgadas favoráveis à natureza - como “equipamentos sustentáveis”.

[16] Caberia frisar: “a técnica é tempo congelado e revela uma história” (SANTOS: 1999:40).

[17] A terminologia *Endlösung für den Abfall* é um bordão de *marketing* de empresas alemãs especializadas na venda de incineradores.

oportunidades energéticas do país[18] - economicamente, isso também inviabilizaria a categoria de modo irretorquível.

Finalmente, ao que foi colocado ao longo do texto haveríamos de agregar considerações finais a respeito do Estado e da sua atuação.

Claro está que num país como o Brasil, onde desde muito tempo a prática governamental se atrela a projetos desvinculados de efetiva democratização das decisões, ao mesmo tempo mantendo-se alheia em eliminar a gritante desigualdade social e/ou fazer avançar a conscientização sobre os fatos do mundo, o quanto se deve ao Estado manutenção do *status quo*, caracterizado pela perpetuação dos privilégios das elites e dos parâmetros estipulados por uma globalização para poucos.

Nesse plano de preocupações, podemos pautar as especulações do sociólogo e cientista político alemão Joachim Hirsch, para o qual o Estado Moderno envolve contradições básicas, voltadas para sustentar os entreatos da socialização, sendo sua funcionalidade, decorrente do seu potencial em fetichizar as relações de dominação. O aparato de Estado opera, portanto, com o intuito de mediatizar oposições de classe. Disso transcorrem os nexos ontológicos da "autonomia relativa" e da "representatividade política", indispensáveis ao seu funcionamento (HIRSCH, 2010: 20-22 e 44).

Sequencialmente, o Estado apela para representações que reificam seu significado de modo a impossibilitar que sua essência seja desvelada pela consciência social[19]. Cabe, pois a ele, formatar uma unidade contraditória na qual conflitos estruturais são admitidos para em seguida, serem fagocitados. Por isso mesmo, a assim considerada "sociedade civil" não está apenas perpassada por relações econômicas de poder e dominação. Na prática, ela termina por estabelecer com o Estado uma unidade contraditória e coerente: o "Estado Ampliado" (HIRSCH, 2010:44).

Claro está que essas determinações se especificam diferentemente ao longo do globo, até porque o assentamento das diretrizes globais no espaço mundial não é homogêneo. Como todo fenômeno cosmopolita, a globalização não se explicita de modo homogêneo, dita que podemos estender à forma como o Estado se manifesta e atua. Nessa acepção, a globalização recorrentemente solicita uma adaptação que para ser bem sucedida, deve interagir com inferências preexistentes, o que também explica a ocorrência das diferentes formas da manifestação do poder de Estado (WALDMAN, 2010:128-131).

No caso brasileiro, a relação simbiótica do Estado com as declinações políticas apontadas por Hirsch está mascarada pela enganadora visão que o adereça de um papel transformador, função que na realidade não está disposto a assumir. Tal nuança explica sua instrumentalização como reprodutor de uma *ideologia da conformidade*. Como definiu o geógrafo brasileiro Milton SANTOS, laureado com o maior prêmio internacional da Geografia, o *Vautrin Lud*, o papel do Estado é indissociável de uma lógica prenhe de afetações mistificadoras:

> "Finalmente, e para prosseguir com essas funções, o Estado tem que assumir, cada dia de maneira mais clara, seu papel mistificador, como propagador, ou mesmo criador de uma ideologia de modernização, de paz social e de falsas esperanças que ele está longe de transferir para os fatos" (1978:180).

No referente à gestão dos lixos, os apontamentos que firmamos implicam em pressupor que o Estado brasileiro apela para instrumentos de intervenção que vão desde a omissão pura e simples num extremo até o que tem sido rubricado como "política pública", no outro. Mas, não importa o que esteja sendo pautado na sua ação. Seu objetivo perpétuo é reverter toda mudança possível para o quadro da manutenção do sistema. *That is to say*: mudar para conservar.

---

[18] Para citarmos apenas os dados relativos à energia solar, o Brasil recebe do Astro-Rei *por dia*, o equivalente à energia de 320.000 hidrelétricas de Itaipu (Vidal e Vasconcelos, 2001:20).

[19] Para *reificação*, evoca-se aqui a definição clássica, semanticamente calcada na palavra alemã *verdinglichung*, significando *transfiguração de uma ideia em uma coisa*. Em suma: através da reificação os produtos do cérebro humano são investidos de autonomia, e sua figuratividade, ajusta um mosaico de atribuições fetichistas. Neste seguimento, as prefigurações do imaginário, uma vez dotadas de vida própria e ungidas por virtudes a elas emprestadas, tendem a referendar o ideário social, e nesta linha de relevância, alçadas ao comando dos próprios mecanismos responsáveis pelo seu surgimento.

Em síntese: o desafio para uma gestão de excelência do lixo domiciliar envolve em alto grau a revisão do papel do Estado brasileiro, da sua atuação e das formas de relacionamento com ele.

Contudo, as implicações dessas expectativas, quando confrontadas com o quadro institucional, tornam difícil antecipar seus possíveis resultados.

BIBLIOGRAFIA

LIVROS & CAPÍTULOS DE LIVROS

HIRSCH, Joachim. *Teoria Materialista do Estado - Processos de transformação do sistema capitalista de Estados*. Rio de Janeiro (RJ): Revan. 2010;

SANTOS, Milton. *Por Uma Geografia Nova*. São Paulo: EDUSP; Hucitec, 1978;

VIDAL, José Walter Bautista et VASCONCELOS, Gilberto Felisberto. *Poder dos Trópicos: meditação sobre a alienação energética na cultura brasileira*. São Paulo: Casa Amarela. 2001;

WALDMAN, Maurício. *Lixo: Cenários e Desafios - Abordagens básicas para entender os resíduos sólidos*. São Paulo (SP): Cortez Editora, 2010. Mais informação: http://www.cortezeditora.com.br/DetalheProduto.aspx?ProdutoId=81bc5bbc-d7b3-e011-955f-842b2b1656e4

PAPERS & MATERIAIS ACADÊMICOS

OLIVEIRA, Richard Geraldo Dias de. Texto-base para Audiência Pública-Workshop *Destinações Finais dos Resíduos Sólidos - Soluções Metropolitanas*. Ordem dos Advogados do Brasil, 73º Seção de Guarujá (SP), 23-02-2011;

WALDMAN, Maurício. *Lixo Domiciliar no Brasil: Dinâmicas Sócio-Espaciais, Gestão de Resíduos e Ambiente Urbano* - Relatório de Pesquisa de Pós-Doutorado. Campinas: UNICAMP-CNPq. 2011b. Mais informação: http://www.mw.pro.br/mw/geog_pos-doutorado.pdf

_____. *Notas sobre a concentração geográfica do Lixo Domiciliar Brasileiro*. Texto de subsídio para a Palestra A Tríade da Sustentabilidade: Água, Lixo e Energia, proferida aos 30-09-2011 no IV Fórum Municipal de Meio Ambiente de Marabá (PA), Marabá e os Desafios da Sustentabilidade. 2011c. Acesso: http://www.mw.pro.br/mw/geo_palestra_maraba.pdf

_____. *Lixo Domiciliar Brasileiro: Modelos de Gestão e Impactos Ambientais*. Paper de subsídio para a Palestra Resíduos Sólidos. Salão da ACAI - Associação Comercial de Itanhaém (SP), atividade integrante do I Aniversário de Fundação do IEZ. Itanhaém: Instituto Ernesto Zwarg. 2011d. Acesso: http://www.mw.pro.br/mw/geo_ecologia_paper_palestra_itanhaem.pdf

_____. *Reciclagem, Catadores e Gestão do Lixo: Dilemas e Contradições na Disputa pelo que Sobra.* Paper elaborado como subsídio para a Palestra Política Nacional de Resíduos Sólidos, proferida em 19-05-2011 no Auditório do Serviço Social do Comércio de Santos (SESC-Santos). Atividade integrante do Encontro sobre Destinação dos Resíduos Sólidos - Reflexões e Propostas sobre o Lixo Urbano. Organização: SESC-Santos, Fórum da Cidadania de Santos e IBAMA. Apoio: Secretaria de Meio Ambiente de Santos. 2011e. Acesso: http://www.mw.pro.br/mw/eco_palestra_santos_2011.pdf

_____. *Lixo e Economia: A Fantasia do Resíduo Brasileiro Emergente*. Texto de subsídio elaborado para o Encontro Nacional de Formação da Comissão Nacional da Pastoral da Terra (CPT), Hidrolândia (GO). 2011f. Acesso: http://www.mw.pro.br/mw/geog_lixo_e_economia.pdf

_____. *Limites da Modernidade: Dilemas do Esgotamento dos Recursos.* Paper elaborado como subsídio para a Palestra Sustentabilidade: Cenários e Desafios. XII Simpósio de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências, Letras e Educação de Presidente Prudente. Presidente Prudente (SP): Universidade do Oeste Paulista, FACLEPP. 2011g. Acesso: http://www.mw.pro.br/mw/geog_limites_da_modernidade_2011.pdf

_____. *Reciclagem, Preservação Ambiental e o Papel dos Catadores no Brasil.* In: Anais do VI Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental - Na Busca da Sustentabilidade, v. 1. p. 1-16. Porto Alegre: ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Rio Grande do Sul, 2008. Acesso: http://www.mw.pro.br/mw/eco_reciclagem_preservacao_ambiental_e_o_papel_dos_catadores_no_brasil.pdf

ARTIGOS

BARROS, Mariana. *35% da coleta seletiva acaba no lixo comum*. Jornal Folha de S.Paulo, 27/01/2010;

OESP. *Subaproveitado, 60% de resíduo reciclável vai para lixão*. Jornal O Estado de S. Paulo, 27-02-2012.

DOCUMENTOS, MANUAIS & MATERIAIS INSTITUCIONAIS

ABRELPE. Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. *Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2009.* 2010;

CEMPRE. *Pesquisa Ciclosoft 2010.* CEMPRE - Compromisso Empresarial para a Reciclagem (CEMPRE). 2010a;

CEMPRE. *Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado*. 3ª ed. São Paulo: IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas/ CEMPRE - Compromisso Empresarial para Reciclagem, 2010b;

CEMPRE. *Reciclagem: Ontem, Hoje e Sempre*. São Paulo: CEMPRE - Compromisso Empresarial para a Reciclagem (CEMPRE). 2009;

CEMPRE. *Compostagem, a outra metade da Reciclagem.* São Paulo: CEMPRE - Compromisso Empresarial para Reciclagem, 2001;

CEMPRE. *CEMPRE Informa*. Publicação bimestral do CEMPRE: Compromisso Empresarial para a Reciclagem. São Paulo: diversos números;

COALIZÃO NACIONAL CONTRA A INCINERAÇÃO DE LIXO. Manifesto contra a Incineração, pela reciclagem e reutilização dos materiais do lixo domiciliar. 2010;

IBAM. *Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). 2007;

IBAM. *O Cenário dos Resíduos Sólidos no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). 2002;

IBGE. *Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2008*. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Rio de Janeiro (RJ): IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010;

IBGE. *13 maiores cidades produzem um terço do lixo urbano*. Comunicação Social IBGE, 19-02-2003. Disponível em: <http://www.perfuradores.com.br/index.php?CAT=pocosagua&SPG=noticias&TEMA=Not%C3%ADcia&NID=0000000552>. Acesso: 07-11-2009. 2003;

IPEA. *Pesquisa sobre Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos para Gestão de Resíduos Sólidos*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasília (DF): Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (DIRUR). 2010;

LEI Nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010. PNRS. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível on line em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 11-10-2010;

MCIDADES - SNSA. *Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos 2008. Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento*. Brasília (DF): Ministério das Cidades (MCIDADES) e Sistema Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA). 2008;

MNCR. *Nota Oficial do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis*. 05-08-2010;

PROJETOS INSTITUCIONAIS

GABY, José Godofredo da Silva. *Programa Piloto de Coleta Seletiva Domiciliar com Segregação na Fonte Geradora*. São Paulo (SP): LIMPURB. 1998;

SITES

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado de Meio Ambiente
http://www.cetesb.sp.gov.br/

EEA - European Environment Agency
http://www.eea.europa.eu/

EPA - Environment Protection Agency (USA)
http://www.epa.gov/

BOLETINS ELETRÔNICOS

ISA - Manchetes Socioambientais

Informativo eletrônico elaborado pelo Instituto Socioambiental (ISA), São Paulo (SP).

ENTREVISTAS

WALDMAN, Maurício. *Não há planeta para tanto lixo*. Entrevista concedida para o jornalista Eduardo Raia. Revista Planeta, edição nº 471, Dezembro. Revista Planeta, São Paulo (SP), p. 09 – 11. 2011a.

PARA CITAR OU REPRODUZIR ESTE TEXTO, ACATAR A REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA QUE SEGUE:

WALDMAN, Maurício. *Gestão do Lixo Domiciliar: Considerandos sobre a atuação do Estado.* Texto de subsídio para a Conferência "Ecologia humana e movimentos sociais", desenvolvida no Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, junto à 15ª Edição da Semana Temática da Biologia USP, 02-10-2012.

TÍTULOS DE MAURÍCIO WALDMAN SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS NA EDITORA KOTEV

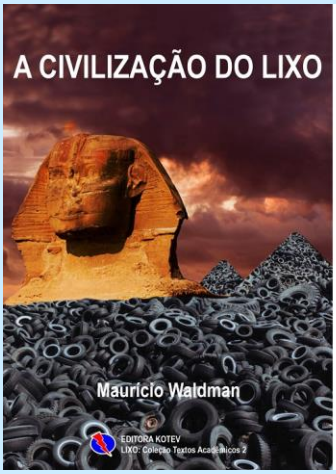

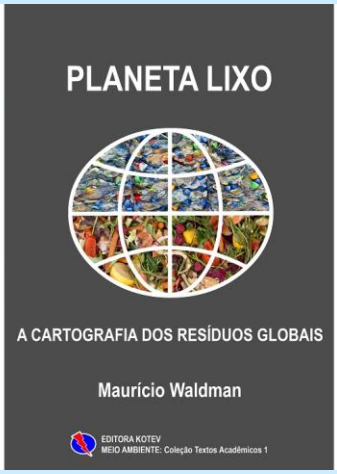

Os RESÍDUOS SÓLIDOS são um pilar central na atuação da EDITORA KOTEV, publicadora digital que entrou em atividade em 2016. Saiba mais sobre esta vertente editorial da EDITORA KOTEV:

http://kotev.com.br/?product_cat=lixo

Qualquer dúvida contate o Atendimento da EDITORA KOTEV. Estamos à disposição:

atendimento@kotev.com.br